



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
nsa@tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NSA	CAROLINE VALERIANO DAMASCENA	9132

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------------------------	---------------	---------	------------

1	630411	Material da sacola: algodão cru, na cor natural Gramatura mínima: 200 g/m² Altura: 40 cm Largura: 50 cm Base: 12 cm Diâmetro da alça: 30 mm Comprimento da Alça: 60 cm Material da alça: Algodão Trançado Logotipo: arte central, em cor única, a ser elaborada pela Ascom, em tamanho aproximado de 20cm x 20cm Características Adicionais: Conforme Modelo	NSA	630
---	--------	---	-----	-----

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Manzini Brindes Personalizados Ltda	(11) 99277-5479	comercial@manzinibrindes.com.br
2. Ecobrindes Comercio de Brindes Ltda	(11) 99207-5115	vendas@ecobrindes.com.br
3. Quallity Bolsas e Brindes	(79) 98864-2007	orcamentos@qbrindes.com.br
4. SV Comunicação Visual Ltda.	(79) 9884740277; (79)3213-8329	svcomunic@gmail.com
5. Okalango Eventos Ltda.	(79) 30113787; (11) 949492004	contato@okalango.com; operacional@okalango.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.133,80
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias úteis

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: A aquisição de ecobags visa incentivar práticas sustentáveis entre servidores, estagiários e terceirizados, substituindo o uso de sacolas plásticas descartáveis por alternativas reutilizáveis. A medida contribui para a redução da geração de resíduos sólidos e para a promoção da cultura do consumo consciente, alinhada à política de sustentabilidade do Poder Judiciário.

2. Necessidade: Atende ao disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 400/2021, que estabelece a adoção de modelos de gestão pautados em ações ambientalmente corretas e no consumo consciente. Integra o Plano de Logística Sustentável (PLS) do tribunal, que prevê ações de sensibilização e capacitação do quadro de pessoal e auxiliar quanto à sustentabilidade. Estimula a prática diária de redução do uso de plásticos descartáveis, contribuindo para a meta institucional de mitigação de impactos ambientais.

3. Benefícios para a Instituição: Redução do impacto ambiental causado pelo descarte de plásticos de uso único. Fortalecimento da imagem institucional como órgão comprometido com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sensibilização de toda a força de trabalho do tribunal quanto à responsabilidade socioambiental. Cumprimento de metas estabelecidas no PLS, especialmente no eixo de gestão de resíduos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Considerando o valor estimado de R\$ 25.000,00, a aquisição pode ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Resolução CNJ nº 400/2021: reforça a necessidade de contratações sustentáveis e de ações de sensibilização para o consumo consciente; Plano de Logística Sustentável 2022–2026 do TRE-SE: prevê ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos, uso eficiente de insumos e sensibilização do quadro de pessoal; Meta 12 do CNJ (ações ambientais): a distribuição de ecobags constitui ação concreta de incentivo à redução de resíduos plásticos e contribui diretamente para o cumprimento da meta.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	x

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Embora a despesa não esteja prevista originalmente na proposta orçamentária anual, a aquisição é necessária para atender às exigências de sustentabilidade impostas pelo CNJ e ao cumprimento das metas do PLS. Além disso, o valor pode ser absorvido mediante remanejamento interno de dotação, considerando sua relevância estratégica e baixo impacto financeiro em comparação ao benefício institucional e ambiental proporcionado.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ARIVALDO FRAGA CARVALHO JUNIOR, Chefe de Núcleo**, em 15/09/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748608** e o código CRC **EE218419**.